



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4754/2016, 4 de julho de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.736/16, até a importância de **R\$ 144.300,00** (cento e quarenta e quatro mil, e trezentos reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 70.....R\$	26.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp.com Locomoção - 000 - 288 .....R\$	5.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp.com Locomoção - 000 - 298 .....R\$	11.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 299.....R\$	18.300,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 302.....R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 501.....R\$	16.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce	
0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 530.....R\$	57.500,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>144.300,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
07.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 81 .....R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 82 .....R\$	3.000,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná


3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 83 .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 84 .....	R\$	4.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 89 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 000 - 90 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 91 .....	R\$	17.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 130 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 131 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 132 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 133 .....	R\$	8.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 269 .....	R\$	4.300,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 270 .....	R\$	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 271 .....	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 272 .....	R\$	7.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 286 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult.Art.Cient. e Outras – 000 - 287 .....	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 289 .....	R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.10 - Gabinete do Secretário		
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 452 .....	R\$	3.100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 453 .....	R\$	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 454 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 455 .....	R\$	4.600,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social		
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 468 .....	R\$	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 472 .....	R\$	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 473 .....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 475 .....	R\$	4.400,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>144.300,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de julho de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 7 / 2016  
Página: 22 a 24 ed. 1371

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal